

CONSIDERANDO Resolução nº 109/2025 - CEDCA/PA, de 14 de abril de 2025, que dispõe sobre edital do processo eleitoral da representação das Entidades Não Governamentais no Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente CEDCA/PA - Gestão 2025/2027; CONSIDERANDO Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DIÁRIO OFICIAL DO

PARÁ Nº 36.302, página: 04, sexta-feira, 18 de julho de 2025(IOEPA); CONSIDERANDO Assembleia Geral Ordinária do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do

Adolescente do Pará que aconteceu no dia 4 de agosto de 2025 para definição da coordenação colegiada do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente Biênio 2025-2027.

RESOLVE: Aprovar composição da coordenação colegiada do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente Biênio 2025-2027.

Art. 1º - Coordenação Colegiado:

Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará - FASEPA

Presidência: Titular: Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Junior

Suplente: Helennice de Lima Rocha Ribeiro

Conselho Regional de Serviço Social - CRESS

Vice-Presidência: Titular: Rita Giselle da Silva Dias

Suplente: Lilian de Souza Ribeiro

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda - SEASTER

1ª Secretária: Titular: Inocêncio Renato Gasparim

Suplente: Márcia de Jerusalém Garcia Pinheiro

Pastoral da Criança

2ª Secretária: Titular: Lucila do Rosário Souza de Freitas

Suplente: Eduardo dos Santos Soares

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Pará.

Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Junior

Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PA

ATO DE HOMOLOGAÇÃO DAS ENTIDADES HABILITADAS NO PROCESSO ELEITORAL PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - CEDPD/PA, BIÊNIO 2026-2027.

A COMISSÃO ELEITORAL DESTA PROCESSO NOMEADA PELA PORTARIA Nº 1107/2025 E PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO NO DIA 10 DE JULHO DE 2025, considerando os

dispostos no edital que disciplina o processo de escolha das representações da Sociedade Civil e dos Conselhos Municipais dos direitos da pessoa com deficiência no CEDPD/PA para o biênio 2026-2027;

Considerando o calendário eleitoral constante no anexo 5 do Edital de convocação publicado no DOE de 14.07.2025;

RESOLVE:

DIVULGAR a relação final das entidades habilitadas da Sociedade Civil e dos Conselhos Municipais dos direitos da pessoa com deficiência, no processo eleitoral do CEDPD/PA - biênio 2026-2027.

I - REPRESENTAÇÃO DAS ENTIDADES HABILITADAS DA SOCIEDADE CIVIL - POR SEGMENTO.

• Representante de entidade na área de Deficiência Visual:

1. Associação das pessoas com deficiência de Tucuruí - APDT
2. Associação dos deficientes visuais e amigos do sudeste do Pará - ADVASP
3. Associação Desportiva do Município do Acará - Asdac.

• Representante de entidade que represente todas as áreas de deficiências:

1. Associação das pessoas com deficiência do município de Abaetetuba - ADEMA
2. Associação Carajás dos Portadores de Deficiência.

• Representante de entidade na área de Deficiência Múltipla:

1. Associação dos Pais dos projetos sociais criança modelo - Castanhal
- Representante de entidade na área de Deficiência Física:

1. Associação dos deficientes físicos de Santarém - ADEFIS

• Representante de entidade na área de Deficiência Auditiva:

1. Associação dos deficientes do oeste do Pará - ADOP

• Representante de entidade na área de Deficiência Intelectual:

1. Instituto de defesa, desenvolvimento e apoio a pessoa com autismo do sudeste do Pará - IDEASP

1. Federação das Apses do Estado do Pará - Feapaes-PA

• Representante das Organizações dos Trabalhadores

1. Sindicato dos servidores públicos das fundações e em entidades assistenciais e culturais no estado do Pará - SINDFEPA

• Representante de classe dos Trabalhadores da indústria, serviços e comércio.

1. Sindicato dos Assistentes Sociais do Estado do Pará - SINASPA

• Representante das instituições de pesquisa e Ensino Superior:

1. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará - IFPA

• - REPRESENTANTES DOS CONSELHOS MUNICIPAIS HABILITADOS:

1. Conselho Municipal dos direitos da pessoa com deficiência de Tucuruí-PA

2. Conselho Municipal dos direitos da pessoa com deficiência de Santarém-PA

A Assembleia Eleitoral será no dia 03 de setembro de 2025 as 9h, no auditório do CIIC. Conforme Edital.

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Belém-PA, 19 de agosto de 2025.

Protocolo: 1234462

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

ERRATA

Portaria Nº937/2025-GRH de 11 de Agosto de 2025, publicada no DOE Nº36.326 de 13 de Agosto de 2025.

ONDE SE LÊ: matrícula nº 54197132/1; lotada na Unidade de Atendimento Socioeducativo de Ananindeua I - UASE I, correspondente ao triênio 03.01.2019/07.08.2023-complemento.

LEIA-SE: matrícula nº 54191362/1; lotada no Centro Socioeducativo Feminino - CESEF, correspondente ao triênio 03.01.2019/07.08.2023.

Protocolo: 1234003

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 386, de 14 de agosto de 2025.

Processo nº 3111355/2025.

OBJETIVO: Custear despesas emergenciais com serviço de hospedagem para familiares de adolescente, custodiado na UASE/ANANINDEUA III, no período de 27 a 29/08/2025, conforme os termos do processo.

Programa de Trabalho 08.243.1505.8393.

Projeto Atividade: 68.8393.

Ação: 284633

Fonte de Recurso: 01500000001

Natureza da Despesa: 339039 - P.JURIDICA/HOSPEDAGEM - R\$400,00

SERVIDORES: JÉSSICA LAYNA LOPES DOMINGUEZ, ASSISTENTE SOCIAL, Matrícula 5980454/1-UASE III.

PRAZO PARA REALIZAÇÃO DA DESPESA: 16 (dezesseis) DIAS.

PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (cinco) DIAS

CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JÚNIOR

PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 1234041

PORTARIA Nº 387, de 14 de agosto de 2025.

Processo Nº 3149009/2025.

OBJETIVO: Cobrir despesas emergenciais com serviço de hospedagem para familiar de socioeducando custodiado na UASE I, durante a convivência familiar, conforme justificado nos termos do processo observando a classificação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho 08.243.1505.8393

Projeto Atividade: 68.8393

Ação: 284633

Fonte de Recurso: 01500000001

Natureza da Despesa: 339039 - SERVIÇO - HOSPEDAGEM - R\$ 300,00 (trezentos reais)

SERVIDORA: NAIRIM BRENDA SILVA DA LUZ, PEDAGOGO, Id. Funcional 5912314/2, portador do CPF nº 011.574.802-41, lotada na UASE I.

PRAZO PARA REALIZAÇÃO DA DESPESA: 17 (dezessete) DIAS, contados a partir da Emissão da Ordem Bancária, para a realização da despesa.

PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 10 (dez) DIAS após a realização da referida despesa.

CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JÚNIOR-PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 1233994

PORTARIA Nº 388, de 14 de agosto de 2025.

Processo Nº 3159034/2025.

OBJETIVO: Cobrir despesas emergenciais com serviço de hospedagem para familiar de socioeducando custodiado na CASSTM, durante a convivência familiar, conforme justificado nos termos do processo observando a classificação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho 08.243.1505.8392

Projeto Atividade: 68.8392

Ação: 291471

Fonte de Recurso: 01500000001

Natureza da Despesa: 339039 - SERVIÇO - HOSPEDAGEM - R\$ 700,00 (setecentos reais)

SERVIDORA: VERA LUCIA TAVARES SILVA, ASSISTENTE SOCIAL, Id. Funcional 3208753/2, portador do CPF nº 168.101.392-49, lotada na CASSTM.

PRAZO PARA REALIZAÇÃO DA DESPESA: 19 (dezenove) DIAS, contados a partir da Emissão da Ordem Bancária, para a realização da despesa.

PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 10 (dez) DIAS após a realização da referida despesa.

CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JÚNIOR-PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 1233995

PORTARIA: 390- SUPRIMENTO DE FUNDOS- DO DIA 14/08/2025

OBJETIVO: Cobrir despesas com Serviço, para hospedagem de familiares de socioeducando custodiado na UASE 2, referente a convivência familiar no período de 27 a 30/08/2025, conforme justificado no Proc. 3163597/2025 - of.interno 254/2025)

Programa de Trabalho: 08.243.1505.8393

Projeto Atividade: 68-8393 - AÇÃO: 284633

Fonte de Recurso: 01500000001

Natureza da Despesa: 339039- R\$ 300,00-(Serviço)

Servidora: Sílvia Maria Nunes da Silva

Cargo de Assistente Social,

Matrícula: nº 5980434/1 -CPF: 74450786220;

Prazo de realização de despesa a partir da OB:15 dias

Prazo Prestação de Contas: 05 Dias

Presidente da FASEPA: CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR

Protocolo: 1234075